



UFAM

# BOLETIM UFAM

014ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 29/02/2024

## PORTARIA Nº 78/2024 – PROADM, de 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 1º - RECOMPOR**, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033778/2021-65, referentes à apuração de supostas irregularidades nos serviços de apoio nas atividades de maqueiro sem procedimento licitatório no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 544/2023. **Presidente:** Célia Verginia Fernandes Maia - Doc./INC/SIAPE: nº 1772032. **Membro:** Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1752274. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 79/2024 – PROADM, de 29 de fevereiro de 2024.

**Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual de Marcelo Souto da Silva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.058982/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.033098/2021-41, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 16/2024. **Presidente:** Célia Verginia Fernandes Maia - Doc./INC/SIAPE nº 1772032. **Membros:** Leonor Farias Abreu – Doc./INC/SIAPE nº 3159240. Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Téc. Adm./INC/ SIAPE nº 1752274. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.